

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 22.11.2021
Secretaria Administrativa da Câmara

Deleitor Gadi



INDICAÇÃO Nº 261/2021

APROVADO
23/11/2021
Evanildo José Sancio
Presidente

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kleber Medici da Costa, através da Secretaria competente, que se digne em contratar fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, conforme a LEI Nº 14.231, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que inclui os profissionais referidos na estratégia de saúde da família.

Sala Augusto Ruschi, em 19 de novembro de 2021.


Thiago Roldi - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a pandemia trouxe e ainda traz vários transtornos, desde a parte econômica, mas principalmente na questão da saúde das pessoas, vimos com importância quando o governo federal incluiu os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais dentro da estratégia de saúde da família.

A questão da fila de atendimento no município cresceu muito devido a própria pandemia, sendo que hoje está chegando a quase 300 pessoas aguardando atendimento. Sabemos que estamos com 02 profissionais (fisioterapeutas) no NAPD, e está sendo feito processo seletivo para se contratar novos profissionais. Existe também uma parceria do município com a Pestalozzi para ajudar na diminuição dessa fila.

Mediante a isso há uma necessidade de fazer todo o esforço possível para que essas pessoas que estão na fila, sem a assistência devida, consigam atendimento. Para isso, INDICAMOS que através das secretarias de fazenda e da saúde possam verificar a possibilidade de adesão/inclusão desses profissionais tão importantes para dar dignidade e respeito a população.

